

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 233, de 3 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 80, de 30 de março de 2023 e a Portaria nº 110, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Nomear os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 3º A Comissão será conduzida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pelo Presidente Substituto.

Presidente – Pauline Fagunde Rosales – Siape 1991463

Representantes Docentes – *mandato: 19/05/2023 - 18/05/2025*

Carina Fior Postingher Balzan (titular) – Siape 1645835

Clarissa Gracioli Camfield (titular) – Siape 1613062

Fernanda Zorzi (titular) – Siape 1213101

Luis Carlos Diel Rupp (titular) – Siape 2338938

Giovani Farina (suplente) – Siape 2190430

Representantes Técnico-Administrativos – *mandato: 19/05/2023 - 18/05/2025*

Ademar Kuminiki (titular) – Siape 2150729

Daniel Clós Cesar (titular) – Siape 1725014

Leandro Rocha Vieira (titular) – Siape 1813101 – (*Presidente Substituto*)

Sirlei Bortolini (titular) – Siape 49073

Flávia Deconto (suplente) – Siape 1676971

Representantes Discentes – mandato: 19/05/2023 - 18/05/2024

Alexandre Luiz Degani Estolano (titular) – Matrícula 202311060071

Amanda Sperotto (titular) – Matrícula 202011090102

Eduarda Casanato Aires (titular) – Matrícula 202011090170

Katia Regina Baldo (titular) – Matrícula 202011070322

Yasmin Alves Nunes (suplente) – Matrícula 2021302464

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 03/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/222599>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe